



DECRETO Nº. 041/2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 602.612,00”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 602.612,00 (seiscentos e dois mil e seiscentos e doze reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
57	0412200022.003-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	46.500,00
95	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	5.500,00
128	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	109.080,00
131	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	36,00
133	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
209	0824400032.007-339032	Material, Bem ou Serviço Para Distr. Grat.	11.500,00
211	0824400032-007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.900,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	12.000,00
267	0824400032.033-339030	Material de Consumo	500,00
284	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	11,00
358	1030100042.011-339030	Material de Consumo	2.500,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	2.900,00
388	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.200,00
419	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	6.000,00
455	1030200042.013-339030	Material de Consumo	2.400,00
504	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	9.100,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
593	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	6.000,00
670	1236500052.017-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	170,00
693	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
788	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
807	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serv. para Distr. Gratuita	75.000,00
840	1236200062.015-339030	Material de Consumo	20.000,00
846	1236200062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
989	1545200072.026-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	40.000,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	40.000,00
1075	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	117.000,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	10.000,00
1331	0412200022.004-339040	Serv. de Tecnologia da Informação e Com.	6.165,00
2467	1030100042.012-335039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.150,00
Total			602.612,00



Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
57	0412200022.003-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
76	0412200022.004-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	5.000,00
81	0412200022.004-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	5.000,00
123	0412200022.004-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
126	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	15.000,00
158	2884300000.001-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15.000,00
163	2884300000.002-469091	Sentenças Judiciais	9.000,00
170	2884600000.004-319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada	15.000,00
185	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	14.000,00
253	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	30.000,00
284	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
292	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
310	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
488	1030200042.013-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
499	1236100052.014-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	50.000,00
504	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	16.000,00
567	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
571	1236100052.015-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	85.000,00
576	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
584	1236100052.015-339030	Material de Consumo	109.080,00
601	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
606	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
625	1236500052.016-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
626	1236500052.016-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	25.000,00
836	1236400062.015-319013	Obrigações Patronais	2.565,00
860	1236400062.021-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
871	1339200062.022-339030	Material de Consumo	5.000,00
883	1339200062.023-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	15.000,00
890	1339200062.023-339030	Material de Consumo	6.000,00
932	2781200062.025-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
937	2781200062.025-319013	Obrigações Patronais	8.000,00
939	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	5.000,00
1000	1545200082.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	68.567,00
1005	1545200082.028-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
Total			602.612,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 02 de julho de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo